



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 88/2014 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.022932/2012-76

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, sem alterar o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

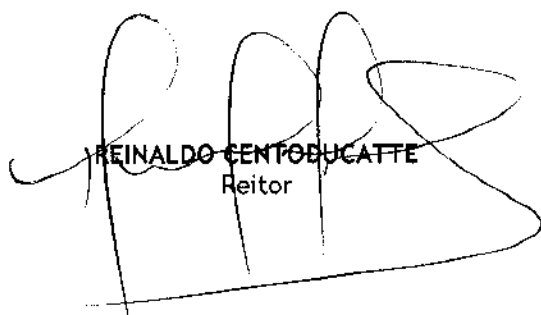
Handwritten signatures and stamps:
- Top right: "OK"
- Middle right: "Cabe"
- Far right: "Ran"
- Bottom right: "wif" and a circular stamp with illegible text.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 05 de Novembro de 2014.


REINALDO GENTOFUCATTE
Reitor

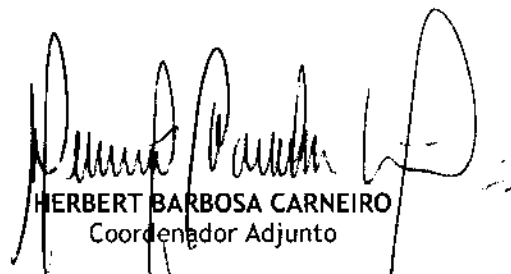

GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST


TESTEMUNHAS:

NOME: Wanessa Leite de Oliveira
CPF: 099810887-14

NOME: Thaymara Vieira dos Santos
CPF: 340.207.087-29


RODRIGO ALVARENGA ROSA
Coordenador


HERBERT BARBOSA CARNEIRO
Coordenador Adjunto


ELVIO DALVAN SARTÓRIO
Fiscal
CPF/MF: 530.625.667-87



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE SUPRIMENTOS

1	Inscrições	0,00
2	Mensalidade	0,00
3	Lanches (nº de alunos X meses X valor por aluno) - (se for o caso)	0,00
4	Outros - MEC/MCT	433.008,00

5	DESPESAS COM PESSOA FISICA SEM VINCULO	
5.1	Bolsa de Pesquisa	0,00
5.2	Atividades Didáticas (496 HORAS X R\$300,00 HORA /AULA)	148.800,00
5.3	Coordenação geral (2 x 12 x 3.490,00)	83.760,00
5.4	Orientação de Monografias (30 ALUNOS X R\$ 800,00 / MONOGRAFIA)	24.000,00
5.5	Assistente Administrativo (12 x 1 x 2.008,00)	24.096,00
5.6	Auxiliar Administrativo	0,00
5.7	Palestrantes	0,00
5.8	Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	0,00
5.9	Estagiários (nº de estagiários X valor X meses)	0,00

6	DESPESAS COM PESSOA FISICA VINCULADA	
6.1	Pessoal Celetista	0,00
6.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 6.1)	0,00
6.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 6.1)	0,00
6.4	Vale Transporte	0,00
6.5	Vale Alimentação	0,00
6.6	Dissídio	0,00
6.7	Diárias	0,00

7	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	
7.1	Material de Consumo	385,70
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00
7.3	Obras e Instalações	0,00
7.4	Lanches dos discentes (item 3 das receitas previstas)	0,00
7.5	Alimentação	0,00
7.6	Hospedagem	0,00
7.7	Passagens	0,00
7.8	Despesas com Locomoção (combustível, táxi, estac., entre outros)	0,00
7.9	Divulgação e Publicidade	0,00
7.10	Outros Serviços de Terceiros PJ	0,00
7.11	Seguro Estágio	0,00
7.12	Custo Operacional da Fundação (sobre o valor bruto da receita, não podendo ser considerado os itens 7.13 e 8.1)	17.894,06
7.13	Ressarcimento à conta única da UFES (mínimo de 3% sobre o valor bruto da receita) - gerenciado pela UFES	12.990,24
7.14	ISS-QN (5% do custo operacional)	0,00
7.15	Despesas bancárias (0,30%)	0,00
7.16	INSS sem vínculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.8)	56.131,20

8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (mínimo de 10% sobre o valor bruto da receita), parcela destinada ao Centro proponente/Pró-reitoria, depositada na conta única da UFES - gerenciado pela UFES	43.300,80
-----	--	-----------

M.P.P.
Valery
Ran

8.2	Reserva Técnica de Contingência (no que couber, 5 a 10% sobre o valor bruto da receita)	21.650,00
TOTAL DESPESAS		24.100,00

DESPESAS COM PESSOAL		
9.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	280.656,00
9.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	0,00
9.3	PESSOA JURIDICA	87.401,20
9.4	OUTRAS DESPESAS	64.950,80
TOTAL DESPESAS		433.008,00

VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES		
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	43.300,80
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	12.990,24
TOTAL DESPESAS		56.291,04

VALORES ADMINISTRADOS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO		
VALOR ADMINSITRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO		376.716,96
TOTAL VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES		56.291,04
TOTAL VALORES ADMINISTRADOS		433.008,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]